



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.000,00 ///OITENTA E SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020001	50.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020005	35.000,00
	Soma da Unidade:	85.000,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020002	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020003	1.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
	Total:	87.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2115 CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS		
317170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03020001	50.000,00
337370-0100.000 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	NC : 03020005	35.000,00
	Soma da Unidade:	85.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB		
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03020002	1.000,00
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03020003	1.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
	Total:	87.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 2 de Março de 2020


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO